



**HDI**  
SEGUROS

PRODUTOS SOMPO  
Auto  
Residencial  
Empresarial  
Condomínio  
Imobiliário  
Vida  
Habitacional

# Seguro Sompo Vida Empresarial Taxa Média

*Apólice*

APÓLICE Nº 8100053740

VIGÊNCIA: DE 24hrs 16/03/2024 ATÉ 24hrs 16/03/2025

## **CONFIRA SEUS DADOS CADASTRAIS ABAIXO:**

NOME: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 35.854.176/0001-95

TELEFONE: 6533137114

ENDEREÇO: AV DOS ESTUDANTES 5055 - CIDADE UNIVERSITARI

CIDADE: RONDONOPOLIS - MT

CEP: 78736900

**HAVENDO ALGUM DADO INCORRETO OU INCOMPLETO,  
AVISE SEU CORRETOR.**



# Apólice de Seguro

Data: 19/03/2024 9:23 AM

Página: 1 / 8

## Produto

Taxa Média

## Dados do Seguro

Nº Apólice	Ramo	Número Proposta	
8100053740	0982	1182173	
Renova Apólice	Processo SUSEP	Data de Emissão	Orgão Emissor
8100049263	15414.004594/2005-56	14/03/2024 17:08	0231-000-1638
Vigência			
De 24 hrs 16/03/2024 até 24 hrs 16/03/2025			

## Dados do Estipulante

Razão Social	CNPJ	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	35.854.176/0001-95	
Endereço Fiscal		
Logradouro	Complemento	
AV DOS ESTUDANTES 5055		
Cidade	UF	CEP
RONDONOPOLIS	MT	78736900
Bairro	Telefone	
CIDADE UNIVERSITARI	6533137114	

## Dados do Subestipulante

CF	Razão Social	CNPJ
01	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	35.854.176/0001-95
Endereço Fiscal		
Logradouro	Complemento	
AV DOS ESTUDANTES 5055		

## Dados do Subestipulante (continuação)

Cidade	UF	CEP
RONDONOPOLIS	MT	78736900
Bairro	Telefone	
CIDADE UNIVERSITARI	6533137114	

## Garantias e Capitais Segurados

CF	Tipo de Capital	Capital R\$
01	Uniforme	10.350,00
Tipo de Adesão	Tipo de Custeio	Estado
Compulsório	Não Contributário	Mato Grosso
Limite de Idade	Novas Adesões	70
	Na Implantação	70
Plano de Cobertura	Taxa Média - AP	

### Cobertura

IEA-Indenização Especial por Acidente (Morte Acidental)

Capital Mínimo	Capital Máximo	Prêmio
10.350,00	10.350,00	A Averbar

### Cobertura

IPA - Inval. Perm. Total ou Parcial por Acidente

Capital Mínimo	Capital Máximo	Prêmio
10.350,00	10.350,00	A Averbar

### Cobertura

Auxílio Funeral Individual

Capital Mínimo	Capital Máximo	Prêmio
3.000,00	3.000,00	A Averbar

### Cobertura

DMHO-Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas

Capital Mínimo	Capital Máximo	Prêmio
1.552,50	1.552,50	A Averbar

Quantidade Inicial de Vidas		-	Taxa Média Total	0,040000
-----------------------------	--	---	------------------	----------

Em caso de morte em consequência de acidente, os capitais segurados da cobertura de Morte e IEA – Indenização Especial por Acidente (Morte Acidental), desde que contratadas se acumulam.

**O valor do capital segurado por cobertura (garantia) de cada Segurado Principal e do(s) respectivo(s) Segurado(s) Dependente(s), quando contemplados neste seguro, estão descritos e detalhados no Certificado Individual. O Certificado Individual é emitido nominalmente a cada Segurado Principal e enviado ao estipulante/subestipulante como anexo à apólice e a cada fatura emitida.**

## Proposta de Adesão

- Proposta de Adesão

Adesões, Movimentações e Alterações:

- Proposta Coletiva Estipulante

Os proponentes serão incluídos neste seguro desde que aceitos pelo Grupo HDI Seguros, mediante análise da Declaração Pessoal de Saúde e Atividade, que deverá ser devidamente preenchida de próprio punho e assinada por cada proponente de acordo com os parâmetros informados na Proposta de Contratação/Carta Oferta", respeitada a idade máxima estabelecida nesta apólice e desde que respeitadas as condições de aceitação.

- Proposta de Adesão Tradicional com a Declaração de Saúde

Os proponentes serão incluídos neste seguro desde que aceitos pelo Grupo HDI Seguros, mediante análise da Declaração Pessoal de Saúde e Atividade, que deverá ser devidamente preenchida de próprio punho e assinada por cada proponente de acordo com os parâmetros informados na Proposta de Contratação/Carta Oferta", respeitada a idade máxima estabelecida nesta apólice e desde que respeitadas as condições de aceitação.

## Faturamento

O prêmio do seguro será faturado com base nas informações que deverão ser fornecidas pelo estipulante/corretor no máximo até a data limite para envio de movimento indicada na proposta de contratação.

As solicitações de movimentação devem ser encaminhadas necessariamente via e-mail oficial do estipulante/corretor para o endereço informado. Não serão consideradas as movimentações enviadas por endereços de e-mail com extensão genérica ou de terceiros.

As inclusões /alterações serão processadas mediante a análise de aceitação, por meio de Proposta de adesão e declaração de saúde e atividade devidamente preenchida e assinada pelo proponente.

O não recebimento dessas informações, para faturamento, até o prazo limite previsto, implicará a emissão da fatura pelo mesmo valor do mês imediatamente anterior.

## Demonstrativo de Prêmio Total

Prêmio Líquido R\$		Prêmio de Assistência R\$	
	A Averbar		A Averbar
Adicional de Fracionamento R\$	IOF R\$	Prêmio Total R\$	
A Averbar	A Averbar		A Averbar

## Forma e Periodicidade de Pagamento

<b>Tipo de Pagto:</b> Carnê	
CF	Periodicidade de Pagamento
01	Faturamento Mensal
Dia Limite para Envio da Documentação	Dia de Vencimento da Fatura

## Forma e Periodicidade de Pagamento (continuação)

10	30
Tipo Referência ao Mês de Vigência	Tipo de Vencimento da Fatura
Atual	Após Competência

## Beneficiários

O Segurado Principal poderá livremente e a qualquer tempo indicar, por escrito, o(s) Beneficiário(s) que desejar, podendo ainda incluir outros ou substituir as indicações anteriores, ressalvadas as restrições legais.

Não havendo expressa indicação de Beneficiário na ocasião do falecimento do Segurado Principal, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o Capital Segurado será pago de acordo com o que estabelece o art. 792, do Código Civil brasileiro.

## Sinistro

Os sinistros serão liquidados em até 30 dias corridos da data de entrega da documentação completa.

Os documentos básicos necessários para a liquidação de sinistro, que deverão ser encaminhados à Seguradora, são os indicados nas Condições Gerais e nas Condições Especiais de cada cobertura contratada.

## Observações

Serão aceitos, desde o início de vigência desta apólice, os proponentes afastados por doença (e não aposentados por doença) constantes da relação enviada para cálculo, **desde que** o Estipulante **recolha** mensalmente ao Grupo HDI Seguros. o **prêmio** correspondente.

O capital segurado individual deverá ser o mesmo da última fatura emitida pela Seguradora anterior, comprovado por meio de cópia da fatura, e poderá ser reajustado, em qualquer época, somente em caso de dissídio coletivo da categoria, quando for o caso.

Não serão aplicáveis quaisquer outros aumentos do Capital Segurado Individual.

Serão aceitos os segurados afastados por acidente constantes da relação enviada para cálculo, desde que:

- a) tenha havido prévia informação do estipulante quanto ao afastamento;
- b) o prêmio respectivo tenha sido recolhido; e
- c) para fins de pagamento de indenização, a data do acidente ocorra na vigência do presente seguro.

**IMPORTANTE:** Os sinistros decorrentes de acidente (assim como a liquidação e pagamento dos mesmos), ocorridos em data anterior a do início de vigência deste contrato, serão de integral responsabilidade da Seguradora anterior. A inclusão no seguro se dará somente mediante a aceitação expressa do Grupo HDI Seguros.

## Dados de Corretor

Código	Nome	Registro SUSEP
0917541	FUND ESCOLA NACIONAL SEG	100064688
Filial	Produtor	Telefone
CORPORATE 2	CARLOS EDUARDO R.A.SOARES	+55(0021)33801563

## Notas Importantes

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocoladas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

Para registro de reclamações acesse [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais desse seguro estão em conformidade com as normas e regulamentação da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O Grupo HDI Seguros, e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que o Grupo HDI Seguros, tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pelo Grupo HDI Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://grupohdiseguros.com.br/politica-de-privacidade/>



# Apólice de Seguro

Data: 19/03/2024 9:23 AM

Página: 8 / 8

**Local:** São Paulo

**Data:** 14 de Março de 2024.

HDI Seguros do Brasil S.A.

CNPJ Nº: 49.786.401/0001-08

Código SUSEP Nº: 0148-1





PRODUCTOS SOMPO

Auto  
Residencial  
Empresarial  
Condominio  
Inmobiliario  
Vida  
Habitacional